



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 03 de julho de 2017

Ano I, Nº 097

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1904, DE 30 DE JUNHO DE 2017. INSTITUI O PROJETO MAIS CIRURGIAS, DE ESTRATÉGIA DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1.294, de 25 de maio de 2017, do Ministério da Saúde, que define, para o exercício de 2017, a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a necessidade de minimizar a atual fila de espera dos usuários que buscam o acesso aos procedimentos cirúrgicos de média complexidade, no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO as metas do Projeto Mais Cirurgias, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde, que tem como finalidade dirimir a fila de espera por cirurgias eletivas existente no UNISUS, referente a pacientes residentes no município de Sobral; CONSIDERANDO, ainda, a insuficiência de leitos hospitalares para realização de cirurgias eletivas devido a alta taxa de ocupação, em decorrência dos agravos agudos e das causas externas; CONSIDERANDO, por fim, a defasagem dos preços praticados na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS); DECRETA Art. 1º Fica instituído o Projeto Mais Cirurgias, que tem como finalidade o desenvolvimento de estratégias de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal de Sobral. § 1º Para efeito deste Decreto, serão considerados procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade aqueles constantes no Anexo I e II, da Portaria nº 1.294, de 25 de Maio de 2017, do Ministério da Saúde, bem como as que constarem do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). § 2º Os usuários beneficiados pelo projeto mencionado no caput, deverão residir no Município de Sobral, sendo a comprovação da residência realizada pela Equipe da Estratégia Saúde da Família. Art. 2º Os procedimentos a serem realizados por meio do Projeto Mais Cirurgias poderão ser executados por meio do atendimento de rotina e mutirões. Parágrafo Único. Os procedimentos cirúrgicos mencionados no caput poderão ter a crítica de idade e de permanência a menor liberada, desde que esta seja autorizada pelo gestor no momento do processamento da Autorização de Internação Hospitalar (AIH). Art. 3º A regulação, a auditoria, o controle e a avaliação dos procedimentos, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através da Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde, observando os seguintes critérios: I - os pacientes serão classificados conforme as seguintes prioridades: tempo de espera; estado clínico e funcional e por idade. II - todos os pacientes serão submetidos a uma consulta pré e pós-operatória, bem como a realização de exames necessários para garantir maior segurança no procedimento. III - será desenvolvido um cronograma das cirurgias eletivas, possibilitando que os pacientes sejam operados simultaneamente nos estabelecimentos conveniados e contratados pelo Sistema Municipal da Saúde de Sobral. Art. 4º O período de vigência do Projeto Mais Cirurgias, está vinculado à duração da estratégia instituída pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.294, de 25 de maio de 2017, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 5º A Coordenação de Vigilância ao Sistema de Saúde fará o controle, auditoria e avaliação dos procedimentos realizados através de visita nas unidades hospitalares observando adequação ao perfil dos procedimentos, verificação dos prontuários das cirurgias realizadas pela unidade hospitalar e pagamento dos procedimentos de acordo com a proposta do projeto. Art. 6º A aplicação do Projeto Mais Cirurgias será realizada através dos

estabelecimentos conveniados ou contratados pelo Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 7º A complementação a ser oferecida pelo Município de Sobral será viabilizada com a utilização de recursos do Tesouro Municipal, como prevê a Emenda Constitucional nº 29/2000, de 13 de setembro de 2000. Parágrafo Único. A complementação mencionada no caput será equivalente até 100% do valor pago pelo Sistema Único de Saúde (SUS), após faturamento no Sistema de Informação Hospitalar – SIHD. Art. 9º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Saúde, suplementadas se necessário. Art. 10º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 30 DE JUNHO DE 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 478/2017 – GABPREF - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a Sra. Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA, a fim de participar de uma REUNIÃO NO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, para entrega de documentos e levantamento de processos de tombamento, na Cidade de Fortaleza/CE no dia 03 de julho de 2017. Art. 2º - A diária concedida será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto no Anexo I do Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015. Certifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

ATO Nº 431/2017 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de falecimento, MARIA DO SOCORRO CARNEIRO PARENTE, Matrícula nº 1983, inativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 01 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato 030/2017, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041_2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES, CAFÉS DA MANHÃ E COQUETEL DESTINADOS A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, conforme especificações e



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado, adjudicado em 23/06/2017 e homologado em 03/07/2017. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 03 de julho de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	CEDROS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	5.900,00	3.348,00	2.552,00	43,25%
2	LEILA MARA DE VASCONCELOS ME	3.333,33	2.522,00	811,33	24,34%
3	CEDROS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	4.400,00	2.499,00	1.901,00	43,20%
4	CEDROS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME	2.433,33	1.300,00	1.133,33	46,58%
SUB-TOTAIS ----->		16.066,66	9.669,00	6.397,66	39,82%

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/08/2017 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e de recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de energia elétrica no âmbito administrativo e/ou judicial, em todos os seus órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 03/07/2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H(NOVE HORAS) DO DIA 03 DE JULHO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME; V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME; JOÃO TORRES FILHO EPP; IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME; MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

Nenhuma empresa, contudo, compareceu ao certame. Em seguida, a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, COM SEDE NA AV. LÚCIA SABÓIA, Nº 215, CENTRO, EM SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Tomada de Preço 006/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

	Empresa	VALOR
01	JOÃO TORRES FILHO EPP	R\$ 60.187,08
02	PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME	R\$ 64.143,88
03	MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 66.289,19
04	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 66.872,23
05	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 66.875,47
06	IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME	R\$ 80.619,58

O Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. Carlos Eduardo Bratz, CREA/CE 321948, analisou as propostas comerciais e constatou que as mesmas estão de acordo com o edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que o Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, o Sr. Carlos Eduardo Bratz, CREA/CE 321948, também o fizesse. A Comissão declara VENCEDORA a empresa JOÃO TORRES FILHO EPP com o valor global de R\$ 60.187,08 (Sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral-CE, 03 de Julho de 2017. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente - Edson Luis Lopes Andrade - Membro - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - Membro - Carlos Eduardo Bratz - Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052309/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADO:** Empresa NASA-NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil, referente a adesão ao Pregão Eletrônico FNDE nº 38/2015. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.815,20 (trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Kathleen Maria Archanjo

Mont'Alverne, Coordenadora da Educação Infantil da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 26 de junho de 2017 e findando dia 26 de junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052310/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADO:** Empresa NASA-NORDESTE ARTEFATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários e colchonetes para educação infantil, referente a adesão ao Pregão Eletrônico FNDE nº 38/2015. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.407,60 (dezoito mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Kathleen Maria Arcaño Mont'Alverne, Coordenadora da Educação Infantil da SME. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando dia 26 de junho de 2017 e findando dia 26 de junho de 2018.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0092015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS. **CONTRATADO:** L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. LINDOMAR SOUSA NUNES. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 0092015, tendo em vista o reajuste contratual da 7ª medição da obra de Construção de uma Escola de 06 Salas, em Tempo Integral, Padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos, Situada no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 15.088,15 (Quinze mil, oitenta e oito reais e quinze centavos), conforme processo nº 0454517. **DATA:** 27 de junho de 2017.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2017 - SME - RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Primeira Fase de Seleção do Programa Bolsa Universidade. Sobral, 03 de julho de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
ACASSIO PAIVA RODRIGUES	QUÍMICA	APROVADO
ADRIANO MOREIRA DE AGUIAR	LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA)	APROVADO
AFONSO HENRIQUE DALTRIO DAMASCENO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
AIRTON FERREIRA DA PONTE FILHO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
ALANE TEIXEIRA RODRIGUES	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADA
ALDO GOMES DO NASCIMENTO FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
ALLYSON BEZERRA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
AMANDA DANIEL FONTENELE	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
ANA CARLA ROCHA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	APROVADA
ANA CAROLINY BALICA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	APROVADO
ANA CELIA ARRUDA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
ANA CLÉSSIA PEREIRA LIMA DE ARAÚJO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	APROVADO
ANA FLÁVIA DE CARVALHO SALES	PEDAGOGIA	APROVADO
ANA GLÁUCIA DE SOUSA PEREIRA	PEDAGOGIA	APROVADO
ANA JANAINA ARAÚJO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	APROVADA
ANA KEILE DO NASCIMENTO VICENTE	LETRAS - PORTUGUÊS	APROVADO
ANA PATRÍCIA DE SOUZA SAMPAIO LIMA	LETRAS	APROVADO
ANDRÉA DE PAULA MENDES	LETRAS	APROVADO
ANDREIA MEDEIROS DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
ANDRIO RODRIGO CORRÊA DA SILVA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
ÂNGELO MARCÍLIO MARQUES DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
ANTONIA AMANDA ARAUJO	CIÊNCIAS ECONÔMICA	APROVADA
ANTONIA ÉRICA VASCONCELOS LOPES	LETRAS PORTUGUES/ LICENCIATURA	APROVADO
ANTONIA ISABELLY MAGALHÃES MACIEL	ENGENHARIA CIVIL	APROVADA
ANTONIA JEISY BEZERRA MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
ANTONIA JOCIELHE CARNEIRO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	APROVADA
ANTONIA JOCIELHE CARNEIRO	PEDAGOGIA	APROVADA
ANTÔNIA MARQUES ALVES	HISTORIA	APROVADO
ANTONIA MARQUES DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS	APROVADA
ANTONIA ROZIANE DE VASCONCELOS SOUZA	PEDAGOGIA	APROVADA
ANTONIA SANDRA EMÍLIA PEREIRA PERES	CIÊNCIAS SOCIAIS	APROVADA
ANTÔNIA THIELE CARVALHO DA SILVA	LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA)	APROVADA
ANTONIO ANDERSON ALBUQUERQUE SOUSA	CIÊNCIAS SOCIAIS	APROVADO
ANTONIO HÁVNER GOMES FERREIRA	LETRAS	APROVADO
ANTONIO RAYLTON RODRIGUES BENDÓ	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
ARIANE RODRIGUES DE SOUSA	PEDAGOGIA	APROVADA
AUCILENE BRITO SOUSA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	APROVADO
AUGUSTO COELHO MELO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
BIANCA DA SILVA SIMÃO	LETRAS	APROVADO
BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	APROVADA
BRUNA MARIA DE SOUZA MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
BRUNNO DE SOUSA BRITO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
CAIO CÉSAR FERREIRA XAVIER	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
CAIO CÉSAR RODRIGUES MIRANDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
CARLOS HENRIQUE SILVA CAVALCANTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
CARLOS SANDER SILVA SALES	FILOSOFIA	APROVADO
CARMOSINA TAIANNA DA SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
CIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
CLARICE DE LIMA BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO

CLEITON GALVÃO DE MESQUITA FURTADO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
CONCEIÇÃO DE MARIA PONTE VASCONCELOS	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
DAIANE DE SOUSA LOPES	PEDAGOGIA	APROVADA
DAILIA RODRIGUES GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
DANIEL ALBUQUERQUE PONTES	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
DANIELE SILVA MAIA	PEDAGOGIA	APROVADA
DEBORAH DE SOUSA AVELINO	PEDAGOGIA	APROVADA
DEBORAH MARIA AVILA SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	APROVADA
DIEGO MARADONA MENEZES MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
DIANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	PEDAGOGIA	APROVADO
DIEGO BOTO MUNIZ	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	APROVADO
DIONES MARTINS MESQUITA	QUÍMICA	APROVADO
EDSON CELIO FERREIRA ARAUJO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
ELÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
ELIELSON DA SILVA ARAGÃO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
ELINEÁ BRITO RIBEIRO	PEDAGOGIA	APROVADO
EMANOEL GUILHERME PAIVA BEZERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
EMERSON SOUSA MOREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
ERASMO DE SOUSA PACHECO JUNIOR	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
ERICA BRITO PRADO	PEDAGOGIA	APROVADA
ERIVANDA ALVES DE LIMA	LETRAS	APROVADA
EVERTON MADEIRA BATISTA FILHO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
FRANCISCO JOCELI FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
FELIPE DE AGUIAR DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
FELIPE SOARES LEITE	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
FRANCISCA CAMILA R. DE ANDRADA	PEDAGOGIA	APROVADA
FRANCISCA EDVALDA SOUSA DAMASCENO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	APROVADA
FRANCISCA NAIARA IRES	ECONOMIA	APROVADO
FRANCISCANA LUCIARA DOS SANTOS SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS	APROVADA
FRANCISCO ALAN GUILHERME SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
FRANCISCO AVELAR RODRIGUES JÚNIOR	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
FRANCISCO AYYRSSON ARAÇÃO CARNEIRO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
FRANCISCO DAS CHAGAS FROTA LIMA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
FRANCISCO DOUGLAS SILVA NOBRE	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
FRANCISCO ELINEUDO GOMES NUNES	LETRAS	APROVADO
FRANCISCO LIDYSSON MATEUS DE SOUSA LIMA	PEDAGOGIA	APROVADO
FRANCISCO PAULO ALVES	LETRAS	APROVADO
FRANCISCO TELES DE SOUZA MASCARENHAS	GEOGRAFIA	APROVADO
FRANCISCO TIAGO MELO DA SILVA	HISTÓRIA	APROVADO
GECLIANE DE MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	APROVADO
GUSTAVO AUGUSTO DUARTE DE SOUSA	HISTÓRIA	APROVADO
HALINE MARIA PARENTE RODRIGUES	PSICOLOGIA	APROVADA
HELENA MOURA GABRIEL	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
HICARO VINICIUS FERNANDES CARNEIRO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	APROVADO
HORTÊNCIA COELHO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
IAGO MACHADO CARNEIRO LEITE	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
IDANILDA FERREIRA CUSTÓDIO	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	APROVADA
IDAYANNE FERREIRA SABINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
IDENOR DAVID SALES JÚNIOR	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
INGRID SAN DARCI PINTO DE LIMA	ENGENHARIA CIVIL	APROVADA
ISABEL CRISTINO SANTOS	GEOGRAFIA	APROVADO
ISAÍAS CARLOS BRAGA	ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	APROVADO
ISMAEL RIBEIRO VASCONCELOS NETO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
ITALA MARIA RIPARDO NEVES	LETRAS - PORTUGUÊS	APROVADA
ITALO DE VASCONCELOS CRISPIM	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
IVANICE DO NASCIMENTO SOUSA	PEDAGOGIA	APROVADO
JAMILÉ ARAÇÃO ALCANTARA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	APROVADO
JÁYNA RELKA ELIAS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
JEAN CARLOS TORRES PARENTE FILHO	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
JENNIFER PEREIRA ROCHA VALE	LETRAS	APROVADO
JESSICA SUYANNE PRADO CLARINDO	FILOSOFIA	APROVADO
JOANA LAILA VITAL CARNEIRO	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADA
JOÃO VICTOR MESQUITA SALUSTIANO	QUÍMICA	APROVADO
JOÃO VICTOR MOURA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
JOELTON CRUZ DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
JOSÉ ARTHUR CHAGAS FROTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
JOSÉ EDSON GIRÃO SANTIAGO FILHO	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA FILHO	PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	APROVADO
JOSIANE PINHEIRO LIMA	PEDAGOGIA	APROVADO
JUCILEIDE PARENTE DE SOUZA	LETRAS	APROVADA
JULIANA ARAÇÃO MATOS CARLOS	ENGENHARIA CIVIL	APROVADA
JULIANA DAMASCENO BATISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
KAREN FEMININO TIMBÓ	ENGENHARIA CIVIL	APROVADA
KARMECITA DE OLIVEIRA SILVA	JORNALISMO	APROVADA
KAROLAYNE MARQUES MENEZES	PSICOLOGIA	APROVADO
KENNEDY ANDERSON GALDINO CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
KENNEDY SOUSA DE ABREU	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
KEVIN MOURA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
KEZIANNE DE SOUSA VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
LARA COSTA ALVES	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADA
LARISSA SANTOS CAVALCANTE	LETRAS	APROVADA
LEILANE LIMA	LETRAS	APROVADA
LÍDIO MATEUS SILVA DE ASSIS	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
LILIAN DE AQUINO ALVES	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
LORENA PORTELA SIQUEIRA	PEDAGOGIA	APROVADO
LOURENÇO CORDEIRO DE ABREU	MATEMÁTICA	APROVADO
LUANA ARAUJO BORGES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	APROVADO
LUANA DE OLIVEIRA FELIX	PEDAGOGIA	APROVADA
LUANA MARA PEREIRA MORENO	PEDAGOGIA	APROVADA
LUANA SOUSA ALBUQUERQUE	LETRAS - PORTUGUÊS	APROVADA
LUANA TORRES DO NASCIMENTO	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	APROVADO
LUCAS ANDERSON ALBUQUERQUE DE FRANÇA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
LUCAS MESSIAS PINTO ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
LUCIANO FARIAS HOLANDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
LUIS HENRIQUE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
LUIZ CARLOS DA COSTA SOUZA	QUÍMICA	APROVADO
LUIZ JOSÉ FROTA SOLON JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
LUIZIA AMANDA CAVALCANTE DOS SANTOS	PEDAGOGIA	APROVADO
MAISA MARIA BORGES CRUZ	MATEMÁTICA	APROVADA
MARCIANA SARAFIN DE SOUSA	PEDAGOGIA	APROVADA
MARCIANO RODRIGUES MOREIRA NETO	GEOGRAFIA	APROVADO
MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
MARCOS PAULO FEIJO PARENTE	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
MARCUS VENICIUS ARAUJO	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
MARIA ALANE PORTELA MONTE	PEDAGOGIA	APROVADA
MARIA AMANDA DA SILVA RODRIGUES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	APROVADO
MARIA ANTÔNIA FERREIRA PAULO	PEDAGOGIA	APROVADA

MARIA APARECIDA LOIOLA PESSOA	PEDAGOGIA	APROVADA
MARIA CLARA DE SOUSA SOMBRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
MARIA DALAPA DE QUEIROZ AZEVEDO	LETRAS	APROVADA
MARIA DAS GRAÇAS PINTO XIMENES	PEDAGOGIA	APROVADO
MARIA ELAINE NASCIMENTO BOTO	PEDAGOGIA	APROVADA
MARIA ELIZENE DE MELO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
MARIA ELZA SOUZA AZEVEDO	PEDAGOGIA	APROVADO
MARIA FABIANA ROCHA CORDEIRO	GEOGRAFIA	APROVADO
MARIA ISLÂNDIA MELO DE SOUZA	PEDAGOGIA	APROVADO
MARIA JOCELENE BRAZ FARIAS	PEDAGOGIA	APROVADA
MARIA KAREN MENDES ALVES	LETRAS	APROVADA
MARIA LETICIA DA SILVA	PEDAGOGIA	APROVADO
MARIA LUCILENE LINHARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
MARIA OCELIA DE SOUSA GADELHA	HISTÓRIA	APROVADO
MARIA ODALICE DOS SANTOS SAMPAIO	ECONOMIA	APROVADO
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
MARIA PATRICIA DOS SANTOS BORIZ	PEDAGOGIA	APROVADO
MARIA RAQUEL SILVA	PEDAGOGIA	APROVADA
MARIA ROSELANE LIMA DA SILVA	PEDAGOGIA	APROVADO
MARIA ROSILENE DA PONTE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	APROVADA
MATEUS DOS SANTOS MOURA	QUÍMICA	APROVADO
MATHEUS FROTA APOLIANO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
MAYANE MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	APROVADO
MERINE DOROTEU DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	APROVADA
MIGUEL FERREIRA DAMASCENO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
MIKAEL MENDES VASCONCELOS	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
MOISÉS DA COSTA DE MENEZES	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
NIAGILA VEIGA ADRIANO MONTENEGRO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
NATANIEL SOARES DA SILVA	HISTÓRIA	APROVADO
NOÊMIA MAGALHÃES PAIVA	PEDAGOGIA	APROVADA
OTAÊNIO RHODDGER BRAGA SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHARELADO	APROVADO
OTAÊNIO RHODDGER BRAGA SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
PATRICIA MAIARA SOUSA FREITAS	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
PATRICIA SOUSA ALVES	PEDAGOGIA	APROVADO
PAULA KAROLINA ALBUQUERQUE DOS SANOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	APROVADA
PAULO CÉZAR VASCONCELOS	LETRAS	APROVADO
PAULO SERGIO CANDIDO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
PEDRO HENRIQUE LIMA XIMENES	PSICOLOGIA	APROVADO
RAFAEL PEREIRA MACIEL	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
RAFAEL RODRIGUES CARNEIRO	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
RAFAELA ALVES BRAGA	LETRAS - INGLÊS	APROVADA
RAIMUNDO MARCELINO RODRIGUES NETO	PEDAGOGIA	APROVADO
RAPHAEL CARNEIRO DE FREITAS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
RAYANE MARTINS VIEIRA	PEDAGOGIA	APROVADA
RAYANY PONTE FREIRE	JORNALISMO	APROVADO
RAYLENNE PRADO LOPES	CIÊNCIAS SOCIAIS	APROVADA
RAYSSA ALVES LACERDA	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
RENAN ALVES FERREIRA GOMES	ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	APROVADO
RIRONE SOUSA LOPES	PEDAGOGIA	APROVADO
ROBSON LOPES DE COUTO	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
RODOLFO GONÇALVES SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
ROSANGELA REINALDO DOS SANTOS	LETRAS	APROVADA
ROZÂNGELA MARTINS DA SILVA	GEOGRAFIA	APROVADO
SAMARA PAIVA BEZERRA	PEDAGOGIA	APROVADA
SAMILLA EVELINY RIBEIRO BEZERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
SAMILI PINTO XIMENES	PEDAGOGIA	APROVADO
SAMILLY MARIA BASTOS SOUSA BRAGA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
SAMUEL RODRIGUES BEZERRA	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
SERGIANE GOMES DE LIMA	LETRAS - PORTUGUÊS	APROVADA
SHELLIANY BARBALHO SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
SILAS COSTA	LETRAS - PORTUGUÊS	APROVADO
SILVIA HELENA SILVA GONÇALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
SIMONE LIMA SALES	MATEMÁTICA	APROVADA
SINARA SOUZA FERNANDES	LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	APROVADA
SINEONNY VIEIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	APROVADO
SOJOLÂNIA MELO CORDEIRO	PEDAGOGIA	APROVADA
SYLLAS FERREIRA DE SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
TAMARA CRISTINA DE SOUSA	CIÊNCIAS SOCIAIS	APROVADA
TATIANE DA SILVA MENDES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	APROVADO
TÁVIO FERNANDES DA COSTA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
TEOMAR FILHO BRITO RAMOS	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
TEREZINHA DE JESUS ARAGÃO DA SILVA	HISTÓRIA	APROVADO
TEREZINHA IVA LINHARES SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS	APROVADO
THAIS ALBUQUERQUE LIMA	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADO
THAIS MENEZES PEREIRA	JORNALISMO	APROVADO
THALENA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	ENGENHARIA ELÉTRICA	APROVADA
THALYSON ALVES ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
TÚLIO PORTELA RAMOS	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
ULYSSES MOURA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
VALDECI CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
VALDENIA NASCIMENTO MARTINS	PEDAGOGIA	APROVADA
VALÉRIA RODRIGUES BARROS	PEDAGOGIA	APROVADA
VANDERLANY VASCONCELOS VIANA RODRIGUES	PEDAGOGIA	APROVADO
VANESSA RICARDO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	APROVADO
VICENTE DIESLEY AGUIAR COSTA	ENGENHARIA CIVIL	APROVADO
VICENTE LUCAS DE SOUSA NETO	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	APROVADO
VICTOR VERÍSSIMO PEREIRA LOPES	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	APROVADO
WELLERSON RODRIGUES ARAÚJO	PEDAGOGIA	APROVADO
WENDER RODRIGUES DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
WILLIAM CASSIANO DE SOUSA	HISTÓRIA	APROVADO
WILLIAM ELSON DE ARAÚJO VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADO
YANKA THERCIA MAGALHÃES DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APROVADA
YANNE KESSIA MENDES VICTO	PEDAGOGIA	APROVADA
YANNE VIANA SIQUEIRA	GEOGRAFIA	APROVADA
YTAYARA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	LETRAS	APROVADA
ZAIRA PRISCILA AGUIAR CUNHA	PEDAGOGIA	APROVADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo nº0650617 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 - SMS. OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, nº 562, bairro centro, Sobral/Ce, destinando sua utilização para o funcionamento do Centro de Saúde da Família do Bairro Centro. JUSTIFICATIVA: A situação fática exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes, pois a falta de espaço físico adequado não possibilita o atendimento do objeto desta dispensa, considerando ainda a imperiosa necessidade de zelo com o patrimônio público. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0102.2011.33903601. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art.26, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: MARIA LUZINETE PONTES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 411.088.923-

53. DISPENSA: Homologado pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente da Célula de Infraestrutura da SMS. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Gerardo Cristino Filho, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/22017- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. **CONTRATADA:** MARIA LUZINETE PONTES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 411.088.923-53. **OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, nº 562, bairro centro, Sobral/Ce, destinando sua utilização para o funcionamento do Centro de Saúde da Família do Bairro Centro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando dia 03 de Julho de 2017 e findando dia 03 de Julho de 2018.

EDITAL Nº 09/2017 - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, vem, através do presente termo, CONVOCAR os candidatos aprovados como classificados (ANEXO I) no processo seletivo simplificado para profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF, regulado pelo edital 09/2017, a comparecer a Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, até o dia 06 de julho de 2017, munido de cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada), para o procedimento de contratação: a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou Casamento; j)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal) ou BB (Banco do Brasil); k)Comprovante de Residência l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Título de Especialização de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha sido solicitado no Edital inaugural; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III), q) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. Sobral, CE, 03 de julho de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Código 01 – Assistente Social - NASF		
NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Santiago Marinheiro Saraiva	245.647.703-06	1º
Maria da Conceição Alves Silva	000.890.123-64	2º
Alessandra Carvalho Nobrega Duarte	510.321.803-82	3º
Jane Eduarda de Lira Moura	074.332.274-66	4º
Leila Cristina Severiano Agape	524.585.393-00	5º
Adília Oliveira Alves	039.111.583-94	6º

Código 02 – Profissional de Educação Física - NASF		
NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Manoel Artur Ferreira Sousa Filho	667.849.803-87	1º
Vernicle Emmelin Soares Ferreira	037.227.793-40	2º
Agnes Emiliana da Costa Santos	028.972.383-30	3º
Deline Amaro Lima	605.903.953-78	4º
Emerson Rodrigues Silva	976.888.003-15	5º

Código 03 – Nutricionista - NASF		
NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Maria Magalhães Silveira	820.907.343-53	1º
Eury Celestino Lopes	743.895.993-72	2º
Márcia Maria Vieira Mendes	652.041.903-68	3º
Monalisa Ferreira de Vasconcelos	614.431.823-20	4º
Francisco Valdecilio Ferreira	015.700.003-60	5º
Karine da Silva Oliveira	034.278.923-60	6º

Código 04 – Psicólogo - NASF		
NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Karla da Silva Machado	029.294.023-85	1º
Carla Michele Aguiar Almeida	020.773.663-46	2º
Natalia Farias Baleroni Schwartz	015.679.291-50	3º

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. **CONTRATADO:** FRANTÊSCO DOS SANTOS DE LIMA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. **CONTRATADO:** CHARLLES ALVES DA CUNHA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. **CONTRATADO:** FERNANDO DE SOUSA SANTOS. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. **CONTRATADO:** CARLOS ALEXANDRE LIMA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. **CONTRATADO:** JOSÉ CLEUTON GOMES. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. **CONTRATADO:** PAULO HUGO CORREIA DE CARVALHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. **CONTRATADO:** ALEX DE SALES PEREIRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. **CONTRATADO:** ALUIZIO FEITOSA DA SILVA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. **CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SOMBRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. **MODALIDADE:**

Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: JOSÉ ALBERTO PAULINO DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito, Matrícula Funcional nº 0706. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: DANIEL AGUIAR GONÇALVES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: FRANCISCO LIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: JOSÉ CLEOMIR DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: JOSÉ MARTINS GOMES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: FRANCISCO ALAN SILVA OLIVEIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: FRANCISCO PAULO MUNIZ BRAGA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas,

representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: FRANCISCO RONALDO MUNIZ BRAGA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: FRANCISCO ALEXSANDRO FERREIRA COSTA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: CLÁUDIO DE SOUSA PAULO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: WASHINGTON SOUSA RODRIGUES, Assistente Técnico II, Matrícula Funcional nº 20801. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: FRANCISCO IRINEU DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO MENEZES COSTA, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina, Matrícula Funcional nº 0743. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: FRANCISCO DO NASCIMENTO MONTE DA SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da

Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO MENEZES COSTA, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina, Matrícula Funcional nº 0743. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO MENEZES COSTA, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina, Matrícula Funcional nº 0743. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: ANTÔNIO DIEGO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO MENEZES COSTA, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina, Matrícula Funcional nº 0743. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FIRME. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO MENEZES COSTA, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina, Matrícula Funcional nº 0743. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, representada pela Coordenadora Sra. NARGILA VIDAL LOIOLA. CONTRATADO: FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamentação legal no art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO MENEZES COSTA, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina, Matrícula Funcional nº 0743. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 1º de julho de 2017.